



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Semanário Oficial - Ano XXVII - Edição 1.484 - EXTRA - 13 de Abril de 2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7794 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI 3767 DE 06 DE ABRIL DE 2020 - "ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3715 de 05 de agosto de 2019, Lei nº 3.737 de 23 de dezembro de 2019, bem como o Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Orçamentos autorizado a proceder na LOA de 2020 abertura de crédito especial necessários para o implemento da Lei 3767 de 06/04/2020, conforme abaixo consignado:

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.13.00. Secretaria Municipal de Segurança Pública
01.13.05. Fundo Municipal de Trânsito
06.452.0013.2.107. Man. de Gastos com Recursos Oriundos de Multa de Trânsito
3.3.90.40. Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....
.....R\$ 250.040,00

01.00.00. Prefeitura Municipal de Paulínia
01.13.00. Secretaria Municipal de Segurança Pública
01.13.05. Fundo Municipal de Trânsito

06.452.0013.2.002. Manutenção de Gastos Sob Regime de Adiantamento
3.3.90.30. Material de Consumo.....
.....R\$ 16.000,00
3.3.90.39. Serviços de terceiros Pessoa Jurídica.....
.....R\$ 16.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 08 de abril 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

GILHERME MELLO GRAÇA
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

PROTOCOLO Nº 28855/2019
RC Nº 39/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE RECURSO

Comunicamos a RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Prefeito pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa HPX HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA, conforme manifestação da Srª. Pregoeira.

Paulínia, 08 de abril de 2020.

Divisão de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

PROTOCOLO Nº 28855/2019
RC Nº 39/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

| | |
|----|--|
| 1ª | CNPJ: 15.046.859/0001-09 Razão Social: MAXLAV LAVANDERIA ESPECIALIZADA S.A. |
| | Item: 1 - Valor Unitário: R\$ 4,15 |
| | Valor total: R\$ 1.245.000,00 |

| | |
|----|--|
| 1ª | CNPJ: 12.942.098/0001-85 Razão Social: HPX HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA |
| | Item: 2 - Valor Unitário: R\$ 8,59 |
| | Valor total: R\$ 515.400,00 |

Valor Total da Licitação: **R\$ 1.760.400,00** de acordo com a classificação declarada pela Sra. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde as referidas empresas sagraram-se vencedoras.

Autorizo o empenho.

À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 08 de abril de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

PROTOCOLO Nº 2084/2020
RC Nº 184/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI-

COS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SISTEMA VIÁRIO E PONTES SOBRE O RIBEIRÃO ANHUMAS

HOMOLOGO E ADJUDICO A PRESENTE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA:

CNPJ Nº: 21.617.548/0001-55

Razão Social: EMPARSANCO ENGENHARIA S.A.

Valor R\$ 1.168.639,55

Valor total da contratação: R\$ 1.168.639,55, conforme Edital de Classificação/Desclassificação nº 07/2020, emitido pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no qual a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho.

À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 13 de abril de 2020.

EDNILSON CAZELLATO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº044/2020

PROTOCOLADO: 07.515/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MEDCOMEX COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ sob nº 13.103.880/0001-73

OBJETO: "OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PARA ADEQUADO ATENDIMENTO AOS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE AO CORONA VÍRUS", COVID-19" (CHAMADO DE SARS-COV-2)".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor é de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 06/04/2020.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Dispensa do procedimento licitatório; com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 114/2019

PROTOCOLADO: 11.165/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: PRO-FÓRMULA QUIMIOTERÁPICA LTDA

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SOB Nº 114/2019, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA TERAPIAS ANTINEOPLÁSICAS.

VALOR: R\$ 405.117,64 (quatrocentos e cinco mil cento e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), em virtude de aditamento contratual de 25% do valor total do contrato.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 08/04/2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 080/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 07.765/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MÓVEIS HOSPITALARES PARA ADEQUAÇÃO DAS AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES QUE COMPÕEM O COMPLEXO HOSPITALAR, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE AO CORONA VÍRUS".

CONTRATADAS E VALOR:

NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES – EPP

O valor é de R\$ 435.820,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais)

PONTUAL COMERCIAL EIRELI

O valor é de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais)

DA AUTORIZAÇÃO

"**RATIFICO** o parecer jurídico da SNJ (fls. 133/142) e a manifestação do Secretário de Saúde (fls. 132) e **AUTORIZO** a aquisição de MÓVEIS HOSPITALARES, no valor, respectivamente, de R\$ 435.820,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte reais) com a empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES –EPP e de R\$ 89.800,00 (oitenta e nove mil e oitocentos reais) com a empresa PONTUAL COMERCIAL EIRELI, visando o enfrentamento da emergência de Saúde Pública em face a pandemia do "Corona vírus" (chamado de Sars-Cov-2) e a confirmação na cidade de Paulínia de introdução do vírus e da iminente elevação de contaminação da população local".

GP, 07/04/2020.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2016 MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 7484/2020, convoca os candidatos **APROVADOS** para o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – CLÍNICO GERAL** através do Concurso Público nº 01/2016 – Edital de Homologação nº 01/2016, conforme segue:

CONVOCADOS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|---------------|-------------------------------|
| 17º | ELIEL WAGNER FABER |
| 18º | GUILHERME CASTANHEIRA NAVARRO |
| 19º | LARA ÁVILA LOURENÇO JACOBY |
| 20º | THIAGO JOSÉ DELFRARO CARMO |
| 21º | PAULO DE CARVALHO MENDES |
| 22º | BRUNO GAIARSA SIMÕES LASAGNO |
| 23º | STEPHANIA COVESI MARIOTTI |
| 24º | JEFFERSON KALIL |
| 25º | LUCAS PLOTEGHER |
| 26º | LUIZ AUGUSTO MARTINS SILVA |
| 27º | IGOR CANO PAVESI CARDILLO |

Devido à pandemia mundial provocada pelo vírus COVID-19, bem como orientações do Ministério da Saúde e Decretos Municipais nºs 7768, 7771, 7772, 7773, 7774, 7776/2020, 7781/2020 e 7792/2020, os quais estabelecem medidas de proteção sanitária e contenção do Coronavírus (Covid-19) de acordo com as diretrizes emitidas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, solicitamos que os classificados entrem em contato com a Secretaria Municipal de Recursos Humanos através do e-mail: srh@paulinia.sp.gov.br até o prazo máximo de **17/04/2020 (sexta-feira)**

Paulínia, 13 de abril de 2020.

JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

RESOLVE:

I – Designar a Srª **ROSINEI DONIZETE FERREIRA**, CPF 031.542.806-69, matrícula nº 8477-8, para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária para responder como Chefe de Serviço Nível Superior do Projeto Banco do Povo Paulista, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de abril de 2020.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 07 de abril de 2020.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

**APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º da E.C. 47/2005**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 1596/2020,

resolve:

I- Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal **Sr(a). SANDRA REGINA BERALDO**, matrícula nº 2263-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 02/04/2020.

Paulínia, 09 de abril de 2020.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi
Diretora Previdenciária e Atuária

**Se você leu isso
é porque está exposto
FIQUE EM CASA
Na rua, somente
o essencial**



PAULÍNIA, JUNTOS
CONTRA A COVID-19
CORONAVÍRUS

  /prefpauliniasp
#coronasuspaulinia
 19 9 9620-0202